
Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I

(CNPJ nº 28.693.595/0001-27)

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e aos Cotistas
Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

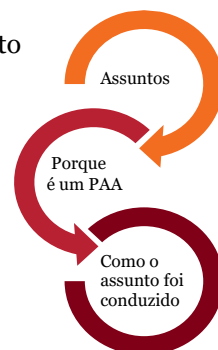
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas 3.3 e 7)

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento detidas pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido a sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com elevado nível de julgamento por parte da administração e de seus especialistas externos. O valor justo foi calculado pela metodologia de fluxo de caixa descontado por meio do valor presente líquido do fluxo operacional projetado para o empreendimento para um período de 10 anos.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo das propriedades para investimento.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza e considerando uma base amostral, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela administração e seus especialistas externos, na construção dos modelos de precificação.

Inspecionamos a aprovação formal pela administração dos laudos de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitidos por seus especialistas externos.

Consideramos que as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo das propriedades para investimento divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edison Arisa Pereira'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Edison Arisa Pereira
Assinado por: EDISON ARISA PEREIRA:00699003881
CPF: 00699003881
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2023 | 12:23 BRT

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Disponibilidades		-	2
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Cotas de fundo de renda fixa	5	638	116
Contas a receber			
Aluguéis a receber	6	210	84
Outros créditos	20b	197	195
Devedores diversos	20c	7.079	-
(-) Provisão para devedores diversos	20c	(7.079)	-
		1.045	397
Não circulante			
Investimento			
Propriedades para investimento			
Imóveis acabados		72.540	72.540
Ajuste de avaliação ao valor justo		(153)	3.361
	7	72.387	75.901
Total do ativo		73.432	76.298
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante			
Rendimentos a distribuir	11	491	630
Provisões e contas a pagar		1.001	118
		1.492	748
Não circulante			
Depósitos vinculados	8	-	242
		-	242
Total do passivo		1.492	990
Patrimônio líquido			
Cotas integralizadas		74.442	74.442
Gastos com colocação de cotas		(2.261)	(2.261)
Reserva de contingências		30	-
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento		(153)	3.361
Lucros/(Prejuízo) acumulados		(118)	(234)
Total do patrimônio líquido	12	71.940	75.308
Total do passivo e patrimônio líquido		73.432	76.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – OURINVEST RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	2022	2021
Propriedades para Investimento			
Receitas de aluguéis	10	793	465
Outras receitas de aluguel	8 e 10	1.041	4.221
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	7	(3.514)	(3.766)
Resultado líquido de propriedades para investimento		(1.680)	920
Outros ativos financeiros			
Receitas com cotas de fundo de renda fixa	5	27	67
Outras despesas financeiras	8	-	(269)
		27	(202)
Receitas/(Despesas) operacionais			
Receita recomposição garantia	20c	7.178	0
(-) Provisão Receita recomposição garantia	20c	(7.079)	0
Taxa de administração - Fundo	9	(460)	(409)
Despesa de consultoria	9	(611)	(514)
Despesa laudo de avaliação	13	(99)	(90)
Despesa auditoria	13	(58)	(55)
Despesa taxa Bolsa	13	(12)	(11)
Despesa taxa de fiscalização	13	(13)	(15)
Despesa legais	13	(49)	-
Despesa taxas, tributos	13	(32)	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	13	(18)	(4)
Outras receitas operacionais		28	-
		(1.225)	(1.098)
Resultado líquido do exercício		(2.878)	(380)
Quantidade de cotas		992.565	992.565
Resultado líquido por cota - R\$		(2,90)	(0,38)
Valor patrimonial da cota - R\$		72,48	75,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios de 2021 e 2020

Em milhares de reais

	Nota	Cotas integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Reserva de contingências	Ajuste de avaliação a valor justo	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		74.442	(2.261)	-	7.127	(67)	79.241
Resultado do exercício		-	-	-	-	(380)	(380)
Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento	7	-	-	-	(3.766)	3.766	-
Rendimentos apropriados	11	-	-	-	-	(3.553)	(3.553)
Em 31 de dezembro de 2021		74.442	(2.261)	-	3.361	(234)	75.308
Resultado do exercício		-	-	-	-	(2.878)	(2.878)
Constituição reserva		-	-	30	-	(30)	-
Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento	7	-	-	-	(3.514)	3.514	-
Ajuste de exercícios anteriores	11	-	-	-	-	631	631
Rendimentos apropriados	11	-	-	-	-	(1.121)	(1.121)
Em 31 de dezembro de 2022		74.442	(2.261)	30	(153)	(118)	71.940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Em milhares de reais

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de renda de aluguéis	1.594	4.678
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(91)	(403)
Pagamentos de despesas consultoria	(52)	(504)
Pagamentos de despesas laudo de avaliação	(99)	(139)
Pagamentos de despesas auditoria	(95)	(50)
Pagamentos de despesas taxa de fiscalização	(13)	(15)
Pagamentos de despesas B3	(12)	(11)
Pagamentos de despesas legais	(49)	-
Pagamentos de despesas taxas	(32)	-
Pagamentos diversos	(26)	(4)
Pagamento de IR s/ aplicação financeira	(3)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.122	3.546
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações/resgates em cotas de fundo de renda fixa	(494)	3.641
Depósitos vinculados		(4.134)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(494)	(493)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Rendimentos distribuídos	(630)	(3.052)
IRRF sobre rendimentos distribuídos	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(630)	(3.052)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2)	1
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	2	1
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	-	2

Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais

Resultado do exercício	(2.878)	(380)
Ajuste ao lucro líquido		
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	3.514	3.766
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	7.475	4.672
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(6.989)	(4.512)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.122	3.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário – Ourinvest RE I, ("Fundo") administrado pelo Banco Ourinvest S.A., foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 18 de setembro de 2017, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 13 de outubro de 2017 e o início de suas atividades em 23 de fevereiro de 2018.

O objetivo do Fundo é auferir rendimentos decorrentes da aquisição dos Ativos Alvo (Certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), Letras Hipotecárias ("LH"), Letras de Crédito Imobiliário ("LCI"), Debêntures permitidas aos fundos de investimento imobiliário ("Debêntures"), Ações ou cotas de sociedades cujo propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário, cotas de fundos de investimento em participações e fundo de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário; de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou mercado imobiliário; e de outros fundos de investimentos imobiliário, letra Imobiliária Garantida ("LIG") e demais ativos que venham a ser permitidos pela CVM) e da exploração de imóveis comerciais localizados no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, incluindo, mas não se limitando a lojas, shoppings centers, hotéis, teatros, centros de convenção, dentre outros ("Imóveis Alvo"). Os Imóveis Alvo poderão ser de propriedade exclusiva do FUNDO ou sua titularidade poderá ser detida de forma parcial pelo FUNDO.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

As cotas do Fundo são negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), sendo a última negociação ocorrida em 27 de dezembro de 2022, com valor da cota de R\$ 38,06 (trinta e oito reais e seis centavos) (2021 - R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, regidas pela Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo administrador do fundo em 31 de março de 2023.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 - Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 - Instrumentos financeiros**a) Classificação dos instrumentos financeiros****I. Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento.
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação adicionados conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

3.3 - Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos por meio de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pelo Administrador do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. A entidade determina o valor justo da propriedade para investimento sem qualquer dedução para custos de transação em que possa incorrer por venda ou outra alienação das mesmas.

3.4 - Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 - Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O Administrador do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião do Administrador, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

II) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: será constituída de acordo com a análise individual para cada fundo de investimento imobiliário, utilizando principalmente os seguintes parâmetros: (a) histórico de atraso de aluguéis superior a 90 dias; (b) análise individual do saldo de cada locatário, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos aluguéis considerados de difícil recebimento; (c) análise das parcelas vencidas e a vencer dos locatários que tenham renegociado seus débitos; e (d) existência de garantias adicionais.

4. Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, o Administrador e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das Cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.6 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário**4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.**

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato.

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

4.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

4.3 Riscos relativos ao Fundo**4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos**

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias do Administrador ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

4.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

4.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos Cotistas na alienação ou no resgate das Cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas e que o mesmo não será concedido ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse do Administrador de criar o mercado organizado para a negociação das Cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único Cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais Cotistas a tributação.

4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em Cotas de fundos de Investimento Imobiliários

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 31 de dezembro estão representadas por:

De natureza não imobiliária

São representadas por:

Cotas de fundo de renda fixa

Cotas de fundo de renda fixa - reserva ^(a)

	2022	2021
Cotas de fundo de renda fixa	602	83
Cotas de fundo de renda fixa - reserva ^(a)	36	33
	638	116

São cotas do Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que busca acompanhar o CDI ao investir exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional atrelados à Taxa Selic, com liquidez imediata, e são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(a) Corresponde inicialmente ao montante retido de R\$ 10.500, equivalente a 15% do valor de aquisição do imóvel. Caso o retorno mensal do empreendimento seja inferior ao retorno garantido, o Fundo poderá utilizar o montante necessário para atingir o retorno garantido (Nota 7), conforme escritura pública de venda e compra de imóveis de 19 de março de 2018. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo utilizou R\$ 673 (2021-R\$ 4.133) (Nota 8).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

6. Aluguéis a receber

Compreendem aluguéis a receber

Os valores que compõem o contas a receber de aluguéis possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	2022	2021
A vencer	210	84
	210	84

No exercício não houve registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

7. Propriedades para investimento

A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento no exercício está descrita a seguir:

	2022	2021
Saldo inicial	75.901	79.667
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(3.514)	(3.766)
Saldo em 31 de dezembro	72.387	75.901

Descrição do empreendimento

Corresponde a 21 frações ideais do total de 300 frações ideais do Complexo WTC – World Trade Center de São Paulo, Av. das Nações Unidas, 12551, 12555 e 12559. Empreendimento comercial de uso misto, com a seguinte composição: (a) edifício de escritórios, (b) shopping center especializado, (c) hotel, (d) centro de convenções e (e) estacionamento.

Total:

Valor justo 2022	Valor justo 2021
72.387	75.901
72.387	75.901

Valor justo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor justo correspondente a propriedade para investimento está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa CBRE Consultoria do Brasil Ltda, emitido em fevereiro de 2023 e dezembro de 2021, respectivamente e foram formalmente aprovados pela administração do Fundo em março de 2023 (2021 - março/2022).

A CBRE Consultoria do Brasil ("os especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, o laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação do RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como Avaliador Externo e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 (Parte 1 a 4) emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e as recomendações do IVSC (International Valuation Standards Council). Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor de avaliação do empreendimento foi determinado através: (a) inspeção do imóvel, (b) análise do mercado geral e local dos segmentos que compõem o empreendimento, (c) análise do histórico do empreendimento e sua situação atual e (d) análise da perspectiva futura do empreendimento. Para a realização destas avaliações foram seguidas em sua íntegra as recomendações da NBR 14.653 (parte 1 a 4) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. O valor justo foi calculado pela metodologia de fluxo de caixa descontado através do valor presente líquido do fluxo operacional projetado para o empreendimento para um período de 10 anos. Assumindo os valores praticados e/ou contratados de aluguéis e demais receitas e despesas do empreendimento. Foram consideradas a taxa de desconto de 7,25% a 8,25% e de capitalização 8,75% a 9,75.

O complexo WTC encontra-se segurado quanto aos riscos operacionais, incluindo as seguintes coberturas: cobertura básica - danos materiais e queda de aeronave, demais eventos não especificados e desde que não estejam expressamente excluídos de cobertura, equipamentos eletrônicos sem roubo, fidelidade, honorários de peritos, pagamento de aluguel para equipamentos de terceiros, quebra de máquinas, roubo e/ou furto qualificado de bens nas dependências do segurado, lucros cessantes, lucros cessantes para WTC Adm Hotel, despesa de salvamento, impedimento de acesso e despesas extraordinárias, no montante R\$ 264.600, com vencimento em 31 de dezembro de 2023.

8. Depósitos vinculados

Corresponde ao montante não utilizado conforme mencionado na nota 5(a), atualizado mensalmente pelo IPCA (Índice de preço ao consumidor amplo). Ao final do prazo de 5 (cinco) anos, ou no encerramento da Oferta Secundária ou da OPAC (Oferta pública de aquisição de cotas), o saldo será devolvido à Vendedora, conforme escritura pública de venda e compra de imóveis de 19 de março de 2018.

Em dezembro de 2021, a Vendedora do imóvel foi notificada a recompor o Valor Mínimo da Garantia na Conta Reserva, no montante de R\$ 598, tendo sido realizado o depósito do valor de R\$ 400, em fevereiro de 2022, o que não impacta as demonstrações do exercício de 2021. O valor mínimo da garantia está previsto até março/2023.

O Administrador compromete-se a continuar tomando todas as providências necessárias para preservar os interesses do Fundo e cobrança dos valores devidos . (nota explicativa 16)

O valor utilizado está demonstrado na rubrica outras receitas de aluguel, no montante de R\$ 242 (2021 - R\$ 4.133).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

	2022	2021
Saldo inicial	242	4.106
Valor utilizado	(242)	(4.133)
Atualização	-	269
Saldo em 31 de dezembro	-	242

9. Encargos e taxa de administração

A taxa de administração é composta de: (a) valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO apurado no último dia útil do mês imediatamente anterior ao mês de seu pagamento ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser paga diretamente ao ADMINISTRADOR, observado o valor mínimo mensal de R\$ 50 (cinquenta mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do FUNDO; e (b) valor variável aproximado de R\$ 5 (cinco mil reais), correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, incluído na remuneração do administrador e a ser pago a terceiros.

Caso as cotas do FUNDO passem a integrar índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo fundos, a Taxa de Administração passará a incidir sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração. A forma de apuração da Taxa de Administração, passará a ser aplicável no mês seguinte àquele em que o FUNDO passar a integrar referido índice de mercado.

O valor integrante da taxa de administração correspondente à escrituração das cotas, poderá variar exclusivamente em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas que o FUNDO tiver, sendo que nesta hipótese, o valor da taxa de administração irá refletir em imediata e igual proporção à variação comprovada da taxa de escrituração.

A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

O valor de despesas de taxa de administração reconhecido no exercício foi de R\$ 460 (2021 - R\$ 409).

O Fundo contratou consultoria de investimentos para efetuar as recomendações ao Administrador para aquisições e alienações dos imóveis e dos ativos alvo da carteira do Fundo, que deverá ser paga pelo Fundo, porém, descontada da taxa de administração do Administrador. O valor reconhecido no exercício de R\$ 611 (2021 - R\$ 514).

10. Receita de aluguéis

Corresponde ao resultado líquido das receitas de aluguéis e outras produzidas pelo Condomínio Civil apurados mensalmente. Resultado líquido, é a diferença entre o total de receitas efetivamente recebidas e o total das despesas efetivamente pagas ou provisionadas ou constantes das previsões do orçamento anual ou de outros que forem aprovados e apuradas na foram dos contratos celebrados.

Adicionalmente, o Fundo recebeu a cessão fiduciária de 04 cotas do empreendimento para garantir o retorno conforme nota 7, no montante de R\$ 127 (2021 - R\$ 87) demonstrado na rubrica outras receitas de aluguel. Adicionalmente, R\$ 914 refere-se ao complemento da recomposição da garantia de rentabilidade nota explicativa 20(c).

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui a seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O Administrador apurará mensalmente os resultados do Fundo até o 10º dia útil do mês subsequente ("data da apuração") ao mês objeto da apuração e poderá distribuir aos cotistas até o 15º dia útil do mês da data da apuração. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação, será pago por ocasião da distribuição referente ao encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pelo Administrador para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

Em janeiro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários divulgou a ata da reunião do seu Colegiado de 21 de dezembro de 2021, na qual deliberou pelo provimento parcial de recurso envolvendo questões relacionadas à distribuição de rendimentos de fundo de investimento imobiliário em valores superiores ao lucro contábil acumulado.

A referida decisão envolveu um caso específico. Contudo, o entendimento ali manifestado pode se aplicar aos demais fundos de investimento imobiliário que tenham características similares ao do caso analisado.

Com base na decisão do Colegiado, os fundos imobiliários têm discricionariedade para definir os valores a serem distribuídos aos cotistas. Entretanto, ao apresentarem suas demonstrações financeiras, devem reconhecer adequadamente a segregação dos valores distribuídos entre rendimentos e amortização de capital.

Os efeitos da decisão estão suspensos, entretanto, caso a decisão venha ser confirmada, a apresentação dos efeitos da distribuição de rendimentos nas demonstrações financeiras poderá ser impactada, com potencial impacto relevante na dinâmica de aprovação das distribuições e tributação dos valores distribuídos. Em maio de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários divulgou a ata da reunião do Colegiado, na qual deliberou pelo provimento de pedido de reconsideração envolvendo questões relacionadas à distribuição de rendimentos de fundo de investimento imobiliário (FII).

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	2022	2021
Rendimentos		
Resultado líquido do exercício	(2.878)	(380)
Ajuste ao valor justo - propriedades para investimento	3.514	3.766
Despesas financeiras não pagas	(3)	269
Renda de aluguéis	(126)	(8)
Receita financeira não recebida	(7.321)	(67)
Provisão para outros créditos	7.079	-
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	(1)	1
Despesas operacionais não pagas	887	(28)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	1.151	3.553
Constituição reserva	(30)	-
Rendimentos apropriados	1.121	3.553
Rendimentos a distribuir	(491)	(630)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	-	129
Rendimentos líquidos distribuídos	630	3.052
% do resultado exercício distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100%	100%

O valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício considerando-se o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no período foi de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) (2021 - 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)).

12. Patrimônio líquido**12.1 - Cotas de investimento**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está composto por 992.565 cotas subscritas e integralizadas.

12.3 - Reserva de contingências

No regulamento está previsto a constituição da Reserva de Contingência para arcar com despesas extraordinárias dos ativos alvos. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% do valor de mercado total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite previsto.

Em 31 de dezembro de 2022, R\$ 30 (2021 - zero).

13. Retorno sobre o patrimônio líquido

No exercício de 31 de dezembro de 2022 e 2021 (apurado considerando-se o resultado líquido do exercício sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) foi negativo em 3,82% (2021 - negativo em 0,48%).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

14. Encargos debitados ao Fundo	2022		2021	
	Valores	Percentual (*)	Valores	Percentual (*)
Taxa de administração - Fundo	(460)	(0,58)	(409)	(0,52)
Despesa de consultoria	(611)	(0,77)	(514)	(0,65)
Despesa laudo de avaliação	(99)	(0,12)	(90)	(0,11)
Despesa CETIP	(12)	(0,02)	(11)	(0,01)
Despesa taxa de fiscalização	(13)	(0,02)	(15)	(0,02)
Despesa legais	(49)	(0,06)		
Despesa taxas, tributos	(32)	(0,04)		
Despesa auditoria	(58)	(0,07)	(55)	(0,07)
Outras despesas	(18)	(0,02)	(4)	(0,01)
	(1.352)	(1,70)	(1.098)	(1,39)

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício, no valor de R\$ 79.484 (2021- R\$ 78.766).

15. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

16. Demandas judiciais

Em abril de 2022, o Fundo ajuizou ação de execução de obrigação de fazer contra a vendedora do imóvel, para cumprimento da obrigação de recomposição do Valor Mínimo de Garantia na Conta Reserva, assim como cumprimento das obrigações vincendas.

17. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria/custódia do Fundo é prestado pelo próprio Administrador e o serviço de escrituração das cotas do Fundo é prestado pela Itaú Corretora de Valores S.A.

18. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descrita nas notas explicativas 9 e 17.

19. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo, apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro:

Ativos	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	638	-	638
Propriedades para investimento	-	-	72.387	72.387
	-	638	72.387	73.025
Ativos	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	116	-	116
Propriedades para investimento	-	-	75.901	75.901
	-	116	75.901	76.017

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na nota explicativa 7.

20. Outras informações

a) Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2019, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros créditos, refere-se ao imposto retido na fonte dos resgates das aplicações financeiras.

c) No exercício de 2022, foram provisionados os valores a receber da recomposição da conta garantia no montante de R\$ 7.079 que deveria ser efetuada pelo vendedor do imóvel. Foi constituída a provisão da totalidade do saldo em virtude da ação que foi ajuizada pela Fundo (nota explicativa 16).

21. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes para serem reportados.

Nelson Tsutomu Nagai
Contador
CRC - 1SP 137.176/O-3

Mary Harumi Takeda
Diretora

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: 2A4352A0B4D64DBF83AE10D520E76188

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: FIIUROINVESTRE122.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 20

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Alexandra de Sousa Lyrio

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

alexandra.lyrio@pwc.com

IP Address: 134.238.160.188

Record Tracking

Status: Original

Holder: Alexandra de Sousa Lyrio

Location: DocuSign

31 March 2023 | 12:21

alexandra.lyrio@pwc.com

Status: Original

Holder: CEDOC Brasil

Location: DocuSign

31 March 2023 | 12:23

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

Edison Arisa Pereira

edison.arisa@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

Edison Arisa Pereira

E85657BCC20D4F4...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.159.64

Timestamp

Sent: 31 March 2023 | 12:22

Viewed: 31 March 2023 | 12:23

Signed: 31 March 2023 | 12:23

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Alexandra de Sousa Lyrio

alexandra.lyrio@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 31 March 2023 | 12:23

Viewed: 31 March 2023 | 12:23

Signed: 31 March 2023 | 12:23

Talita Santana

talita.santana@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 31 March 2023 | 12:23

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 March 2023 12:22
Certified Delivered	Security Checked	31 March 2023 12:23
Signing Complete	Security Checked	31 March 2023 12:23
Completed	Security Checked	31 March 2023 12:23

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------